DECRETO N.º 2088/21 de 17/12/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO14.00Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE14.01Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Atenção Básica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.0014.2.045

ELEMENTO 3190(53)

VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

- **Art. 2º. –** Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 17 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal